

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO/JAGUARIUNA

Estudo Técnico Preliminar 55/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 95/2025

2. Descrição da necessidade

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jaguariúna – SAAEJA, necessita contratar serviços especializados para fornecimento de energia elétrica no **Ambiente de Contratação Livre (ACL)**, com objetivo de otimizar custos e melhorar a gestão do consumo energético das unidades consumidoras.

Atualmente, o SAAEJA encontra-se no **mercado cativo**, o que limita a negociação de tarifas, impede flexibilidade contratual e dificulta o controle detalhado do consumo. A migração para o ACL permitirá que o SAAEJA alcance maior **eficiência econômica, operacional e regulatória**.

Benefícios esperados com a contratação:

1. Redução de custos

- Acesso a tarifas mais competitivas e possibilidade de negociação direta com fornecedores;
- Previsibilidade orçamentária e melhor adequação ao planejamento financeiro municipal.

2. Gestão eficiente de consumo

- Implementação de telemetria e monitoramento contínuo das unidades consumidoras;
- Geração de relatórios detalhados de consumo e indicadores de eficiência energética.

3. Segurança regulatória e técnica

- Suporte técnico especializado para migração e acompanhamento junto à CCEE e órgãos reguladores;
- Conformidade com a legislação vigente (Lei nº 14.133/21), garantindo transparência e regularidade nos processos.

4. Suporte pós-contratação

- Assistência contínua para ajustes, otimização e manutenção do fornecimento;
- Acompanhamento de indicadores e implementação de melhorias operacionais.

Justificativa da contratação

A contratação é essencial para garantir que o SAAEJA tenha **maior controle e previsibilidade sobre os custos de energia elétrica**, promovendo eficiência financeira, operacional e estratégica. Além disso, contribui para a **modernização da gestão pública**, com adoção de práticas de mercado que permitem economia e melhoria na prestação de serviços à população.

Justificativa da Dispensa:

A contratação direta encontra respaldo jurídico no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado é inferior ao limite legal para a dispensa de licitação. Ressalta-se ainda que a urgência na aquisição dos serviços decorre da necessidade de imediata adequação contratual para viabilizar a migração ao mercado livre e assegurar o início dos benefícios econômicos previstos.

Trata-se de serviço com ampla oferta no mercado, cujos preços foram devidamente pesquisados, o que assegura a vantajosidade da contratação e a observância dos princípios da economicidade e eficiência, nos termos da legislação vigente.

Justificativa para a Abertura da Disputa a Todos os Portes Empresariais

Embora o valor estimado desta contratação seja inferior a R\$ 80.000,00 — limite que, conforme o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, permitiria a restrição da disputa exclusivamente a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (MEs e EPPs) — opta-se, de forma fundamentada, pela abertura da participação a empresas de todos os portes.

Tal medida tem como objetivo ampliar a competitividade e assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme os princípios da isonomia, impessoalidade, eficiência e economicidade, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal e nos arts. 5º, 11 e 12 da Lei nº 14.133/2021.

Considera-se, ainda, que o mercado local e regional pode não dispor de número suficiente de MEs e EPPs com capacidade técnica e operacional compatível com as exigências do objeto, o que poderia comprometer a execução contratual e reduzir a competitividade do certame.

Assim, a ampliação da disputa para empresas de qualquer porte está devidamente fundamentada no interesse público, garantindo ampla concorrência e mitigando riscos de fracasso da contratação, em conformidade com o art. 4º, §1º, do Decreto Federal nº 11.461/2023, que autoriza tal medida quando houver justificativa técnica e vantajosidade comprovada.

Dessa forma, a presente contratação observa o conjunto de princípios e diretrizes que regem as contratações públicas, buscando a melhor relação custo-benefício para a Administração e o atendimento pleno do interesse público.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SAAEJA	Wanderley Teodoro Filho

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Localização da execução dos Serviços

As execuções dos serviços serão realizadas nas seguintes localidades:

Código UC	Endereço	Razão Social
3060001767	R MARANHAO, S/N1EE 13911-380 JAGUARIUNA /SP	SAAEJA
3060010113	RDV SP 95, S/N1CAPTACAO ÁGUA 13910-001 JAGUARIUNA /SP	SAAEJA

3060009718	R PACÍFICO MONEDA, 1000EE 13910-001 JAGUARIUNA /SP	SAAEJA
3060003387	R ALFREDO BUENO 1235 JD BERLIM 13919-140 JAGUARIUNA SP	SAAEJA
4001337722	EST MUN DE JAGUARIUNA 369, 1000 13910-001 JAGUARIUNA /SP	SAAEJA
4002129920	PCA DAS ANDORINHAS, S/N1 13919-138 JAGUARIUNA /SP	SAAEJA
3060010288	EST MUN GUEDES, S/N1FD EE 13910-001 JAGUARIUNA /SP	SAAEJA

4.2. Justificativa da Escolha do ACL

O **Ambiente de Contratação Livre (ACL)** foi escolhido devido às vantagens significativas em relação ao mercado cativo:

- **Flexibilidade contratual**, permitindo escolha de fornecedores e negociações de tarifas;
- **Redução de custos** em função da competitividade do mercado;
- **Gestão ativa do consumo**, com monitoramento em tempo real e relatórios detalhados;
- **Suporte regulatório e técnico especializado**, garantindo conformidade com a legislação vigente.

A migração para o ACL representa **uma oportunidade de otimizar recursos públicos** e adotar práticas de gestão de energia mais modernas e eficientes.

5.0 Qualificação Técnica e Habilitação

5.1 Atestado de Capacidade Técnica

A licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, que comprove a execução de serviços com características semelhantes ao objeto desta contratação, em quantidade e complexidade compatíveis, contendo no mínimo a gestão de 03 (três) unidades consumidoras, considerando a complexidade da demanda.

O atestado deverá conter:

Identificação do emitente (razão social, CNPJ e endereço).

Descrição dos serviços prestados, evidenciando similaridade com o objeto.

Período de execução e declaração de que os serviços foram prestados de forma regular e satisfatória.

Comprovação de gestão de energia elétrica no Ambiente de Contratação Livre (ACL) de no mínimo 03 (três) unidades consumidoras.

5.2 A conferência da documentação técnica será analisada e validada pelo servidor Sr. Elton John Marques Barbosa, CPF: 307.410.128-80, cargo de Assessor II.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado um levantamento e pesquisa de mercado e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNPC), uma vez que os serviços contratados não constam em planilhas públicas, como SINAPI, CDHU, etc., e posteriormente compilados em planilha.

Esse levantamento permitiu a identificação de preços de materiais e serviços necessários para a execução do projeto, garantindo maior precisão na estimativa de custos e viabilidade da contratação.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão de energia elétrica**, incluindo a **migração das unidades consumidoras do SAAEJA para o Ambiente de Contratação Livre (ACL)**, a **implantação de sistemas de telemetria e monitoramento contínuo do consumo**, e o **acompanhamento técnico e regulatório junto à CCEE** e demais órgãos competentes.

O objetivo central é **otimizar os custos de energia elétrica e melhorar a eficiência operacional** das unidades consumidoras do SAAEJA, por meio da adoção de práticas modernas de gestão energética, assegurando **redução de despesas, previsibilidade orçamentária e sustentabilidade administrativa**.

A execução dos serviços abrangerá:

1. **Planejamento e preparação da migração** – levantamento das unidades consumidoras, análise de contratos vigentes e definições técnicas.
2. **Implantação da telemetria e monitoramento remoto** – instalação e configuração de sistemas de coleta e análise de dados de consumo.
3. **Migração para o ACL** – execução das etapas necessárias junto à CCEE e aos novos fornecedores de energia.
4. **Gestão pós-migração** – acompanhamento técnico, emissão de relatórios periódicos de consumo e desempenho, suporte contínuo e otimização das condições contratuais.

A solução será executada ao longo de **12 meses**, com **pagamento mensal mediante comprovação dos serviços realizados**, garantindo **controle, transparência e resultados mensuráveis**.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A presente contratação abrangerá a **gestão das unidades consumidoras do SAAEJA classificadas como Grupo A**, incluindo todas as etapas de migração para o Ambiente de Contratação Livre (ACL), implantação de telemetria, monitoramento e suporte técnico especializado.

As quantidades estimadas são as seguintes:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada	Observações
1	Gestão das Unidades Consumidoras (Grupo A)	unidade	7	Inclui acompanhamento técnico e administrativo de todas as etapas de migração e gestão contínua no ACL
2	Serviço de Telemetria e Monitoramento Contínuo	unidade	7	Integrado à gestão das unidades consumidoras, com relatórios periódicos e acompanhamento em tempo real
3	Relatórios Técnicos e de Eficiência Energética	mês	12	Relatórios mensais contendo indicadores de desempenho e consumo energético
4	Suporte Técnico e Regulatório junto à CCEE	mês	12	Acompanhamento contínuo para adequações e conformidade regulatória

Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Forma de pagamento: mensal, valor total do Contrato dividido em 12 parcelas iguais, mediante comprovação dos serviços executados e emissão de nota fiscal.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 50.593,68

Cinquenta mil, quinhentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente contratação contempla **serviços contínuos e integrados de gestão de energia elétrica**, abrangendo a **migração das unidades consumidoras para o Ambiente de Contratação Livre (ACL)**, a **implantação de sistemas de telemetria e monitoramento**, bem como o **acompanhamento técnico e regulatório junto à CCEE**.

Tais atividades demandam **execução periódica e acompanhamento constante**, com entrega de resultados mensais, razão pela qual **não é recomendável o fracionamento do objeto em lotes ou etapas independentes**. A execução integrada garante **uniformidade técnica, padronização de procedimentos, continuidade do serviço e otimização dos resultados**.

Contudo, considerando a natureza contínua da execução, **os pagamentos serão realizados de forma parcelada mensalmente**, mediante comprovação da prestação dos serviços contratados, de acordo com os seguintes fundamentos:

1. **Execução contínua e faseada:** os serviços são prestados ao longo de 12 meses, com etapas de monitoramento, análise e suporte técnico;
2. **Adequação orçamentária:** o pagamento mensal favorece o planejamento financeiro do SAAEJA, distribuindo os custos dentro do exercício fiscal;
3. **Garantia de desempenho:** o parcelamento condiciona cada pagamento à entrega efetiva dos resultados e conformidade contratual;
4. **Flexibilidade de gestão:** permite ajustes e acompanhamento constante da performance do contratado sem comprometer o fluxo financeiro da Administração.

Assim, a **solução não será dividida em partes autônomas**, mas **os pagamentos serão parcelados mensalmente**, de modo a assegurar **eficiência, controle, economicidade e regularidade** na execução contratual.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

A presente contratação **abrange a totalidade dos serviços necessários à execução do objeto**, contemplando todas as etapas de **gestão de energia elétrica, migração para o Ambiente de Contratação Livre (ACL), implantação de telemetria, monitoramento e suporte técnico especializado**.

Dessa forma, **não há dependência ou vinculação com outros contratos ou processos administrativos**, sendo esta contratação **autônoma e suficiente** para atender integralmente às necessidades do SAAEJA relacionadas à gestão e otimização do consumo energético de suas unidades consumidoras.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está **alinhada ao planejamento estratégico e orçamentário do SAAEJA**, bem como às diretrizes municipais de **eficiência energética, sustentabilidade e modernização da gestão pública**.

O objeto – **serviços de gestão de energia elétrica, telemetria e migração para o Ambiente de Contratação Livre (ACL)** – contribui diretamente para as metas institucionais de **redução de custos operacionais, melhoria do desempenho energético das unidades consumidoras e otimização do uso dos recursos públicos**.

Além disso, a iniciativa está em consonância com os seguintes objetivos do planejamento municipal e setorial:

1. **Eficiência administrativa e financeira** – busca pela redução de despesas com insumos de alto impacto orçamentário, como a energia elétrica;
2. **Sustentabilidade e inovação** – adoção de tecnologias e práticas que promovam o uso racional de energia e o monitoramento inteligente do consumo;
3. **Transparência e controle gerencial** – ampliação da capacidade de planejamento, acompanhamento e prestação de contas sobre os custos de energia;
4. **Modernização institucional** – fortalecimento da atuação do SAAEJA como autarquia moderna, eficiente e alinhada às melhores práticas do setor público.

Dessa forma, a contratação proposta **integra-se de maneira direta e coerente ao planejamento estratégico do SAAEJA**, contribuindo para o alcance dos resultados esperados em termos de **eficiência operacional, sustentabilidade e responsabilidade fiscal**.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação dos serviços de **gestão de energia elétrica, telemetria e migração das unidades consumidoras do SAAEJA para o Ambiente de Contratação Livre (ACL)** proporcionará benefícios diretos e mensuráveis à administração pública, abrangendo aspectos **econômicos, operacionais, técnicos e estratégicos**.

Os principais benefícios esperados são:

1. Redução de custos com energia elétrica

- Acesso a tarifas mais competitivas e possibilidade de negociação direta com fornecedores;
- Previsibilidade orçamentária e otimização dos recursos financeiros do SAAEJA.

2. Gestão eficiente e inteligente do consumo energético

- Implantação de sistemas de telemetria e monitoramento em tempo real;
- Geração de relatórios técnicos e indicadores de eficiência energética;
- Melhoria contínua da operação e controle de consumo das unidades consumidoras.

3. Segurança regulatória e técnica

- Suporte especializado durante todo o processo de migração e acompanhamento junto à CCEE;
- Conformidade com a legislação e regulamentação vigente, garantindo transparência e regularidade dos processos.

4. Modernização da gestão pública

- Adoção de práticas inovadoras e sustentáveis de gestão energética;
- Fortalecimento da capacidade técnica e administrativa do SAAEJA;
- Melhoria na prestação dos serviços públicos, com maior eficiência e controle.

5. Sustentabilidade e responsabilidade socioambiental

- Incentivo ao uso racional da energia e à busca de fontes renováveis;
- Contribuição para a redução de impactos ambientais associados ao consumo energético.

Em síntese, a contratação permitirá ao SAAEJA **elevar o nível de eficiência e sustentabilidade da gestão energética, reduzir despesas operacionais e modernizar seus processos internos**, refletindo em benefícios diretos para a autarquia, para o município e para a população atendida.

13. Providências a serem Adotadas

Para a efetiva implementação da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências administrativas e técnicas:

1. Designação de responsável técnico

- Indicação, pelo SAAEJA, de um servidor ou equipe técnica para acompanhar, fiscalizar e validar todas as etapas da execução contratual, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

2. Elaboração e assinatura do contrato

- Após a formalização do processo de dispensa e a devida autorização, deverá ser celebrado contrato administrativo contendo as condições, prazos e obrigações das partes.

3. Apresentação da documentação da contratada

- Conferência de documentos de habilitação jurídica, fiscal e técnica da empresa vencedora, incluindo atestados de capacidade técnica e comprovantes de regularidade junto à CCEE.

4. Planejamento e execução da migração

- Início das atividades de diagnóstico, análise de viabilidade e cronograma de migração das unidades consumidoras para o Ambiente de Contratação Livre (ACL).

5. Implantação da telemetria e monitoramento contínuo

- Instalação e integração dos sistemas de medição, coleta e análise de dados de consumo energético das unidades consumidoras.

6. Acompanhamento e avaliação periódica

- Monitoramento constante do desempenho dos serviços contratados, com emissão de relatórios técnicos, avaliação de resultados e eventuais recomendações de aprimoramento.

Essas providências visam **garantir a plena execução do objeto**, dentro dos **prazos, custos e metas estabelecidos**, assegurando **transparência, controle e eficiência** em todas as etapas da contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação **não implica impactos ambientais significativos**, uma vez que se trata de **serviços de natureza administrativa, técnica e operacional**, voltados à **gestão de energia elétrica, migração para o Ambiente de Contratação Livre (ACL) e implantação de sistemas de telemetria e monitoramento**.

Os serviços contratados **não envolvem obras civis, intervenções físicas ou geração de resíduos** que possam causar impactos diretos ao meio ambiente.

Entretanto, a execução do contrato **poderá gerar efeitos ambientais positivos indiretos**, entre os quais destacam-se:

1. **Promoção da eficiência energética**, resultando em menor desperdício de energia e redução do consumo global;
2. **Incentivo à utilização de fontes renováveis de energia**, em conformidade com as políticas públicas de sustentabilidade;
3. **Contribuição para a redução das emissões de gases de efeito estufa**, em razão da otimização do uso de energia elétrica e da adoção de práticas sustentáveis de gestão.

Dessa forma, o impacto ambiental global da contratação é **classificado como positivo e de baixo risco**, alinhado às diretrizes de **sustentabilidade, responsabilidade ambiental e eficiência energética** adotadas pelo SAAEJA.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável a contratação com base no Estudo Técnico Preliminar (ETP), considerando que os objetivos do projeto podem ser atendidos dentro dos parâmetros técnicos, financeiros e legais estabelecidos. A contratação permitirá a execução eficiente dos serviços, garantindo qualidade, segurança e conformidade com as normas aplicáveis, além de atender às necessidades da população beneficiada sem comprometer o fornecimento de serviços essenciais.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

WANDERLEY TEODORO FILHO

Superintendente

WANDERLEY
TEODORO
FILHO:27680
352895

Assinado de forma
digital por
WANDERLEY TEODORO
FILHO:27680352895
Dados: 2025.10.20
15:46:54 -03'00'